



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA VITÓRIA, 129.
Tel/fax: (042) 554-1222
Adm: 1.997 a 2.000.

LEI N° 720/99

DATA: 29 de novembro de 1.999.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

0700	DEPTº. EDUC. CULTURA E ESPORTES	
0701	DIVISÃO DE ENSINO	
08421882.017	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.214	Contribuição a Fundos	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros , a redução parcial ou total nas seguintes dotações orçamentárias:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002	ASSESSORIA SUPERIOR	
4.120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.967,78
0300	DEPTº . DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
15814862.005	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.280	Contr. p/Formação Patrim. do Serv. Público -PASEP	R\$ 25.000,00
0500	DEPTº. SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501	SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885342.011	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
0600	DEPTº. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601	DIVISÃO DE SAÚDE	
13754281.005	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRACÇÃO MECÂNICA	
4.120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
13754282.012	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA	
4.120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
0700	DEPTº. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
0701	DIVISÃO DE ENSINO	
08421881.008	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRACÇÃO MECÂNICA	
4.120	Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.000,00
0800	DEPTº. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
0803	DIVISÃO DE OBRAS	
03070211.013	CONSTR. ABRIG. MAQ. MOTORES E VEÍCULOS	
4.110	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
10603261.026	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
4.110	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
13754281.029	CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.110	Obras e Instalações	R\$ 40.032,22

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.